

Questionamento 01: Para fazer o credenciamento na FBB, precisa ser presidente ou coordenador/a da instituição, ou pode ser outra pessoa. Sendo outra pessoa, precisa de procuração?

Resposta: O Requerimento de Credenciamento e demais documentos deverão estar assinados pelo(s) representante(s) legal(is) da entidade, designado(s) em seu documento de constituição. Caso quem assine o requerimento ou qualquer outro documento seja procurador da entidade, é necessário o envio da procuração.

Questionamento 02: Uma pessoa pode realizar o credenciamento de mais de uma entidade, estando autorizado para isto?

Resposta: Não, tendo em vista o Credenciamento seguir as normas gerais de licitação é vedado que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade.

Questionamento 03: Sobre o requerimento de credenciamento, ele pode ser digitado? Ou deverá ser impresso e preenchido manualmente?

Resposta: O requerimento preferencialmente deverá ser digitado e necessariamente deverá estar rubricado em todas as páginas e assinado no local apropriado pelo representante legal da entidade.